**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

CIRCULAR Nº 03/2024

CIRCULAR DE MATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DIURNO 2024

Nesta circular constam todos os procedimentos obrigatórios, documentos necessários e datas para realização da matrícula, para os candidatos suplentes do Processo Seletivo para 2024 – Cursos Diurnos, divulgados na lista de 7 de fevereiro de 2024.

Importante: antes de iniciar seu processo de matrícula revise todos os dados pessoais e endereço cadastrado. Em caso de necessidade de alterações, entre em contato com a Central de Atendimento.

1. PROCEDIMENTO INICIAL VIA PORTAL ACADÊMICO - ETAPA PRÉ MATRÍCULA

1.1 Acesso ao Portal Acadêmico:

Acessar o site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br), link “Portal acadêmico”. Usar o CPF do candidato como usuário (somente números) e a data de nascimento do candidato como senha, no formato DDMMAAAA. Essa senha é provisória e será obrigatória a alteração no primeiro acesso, garantindo assim o sigilo dos dados (*Em caso de dúvidas ou problemas na realização dos passos descritos para acesso ao portal, procure a Secretaria através do e-mail secretaria@liberato.com.br ou whatsapp 51 984646939*).

1.2. Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: *Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do aluno localizado na coluna da esquerda – Contratos – Rematrícula – Reemitir. Disponível para impressão a partir de 07/02/2024.*

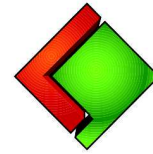
1.3 Termo de Compromisso do Laboratório de Informática:

Disponível na página inicial do portal acadêmico, a leitura deste documento é de caráter obrigatório;

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA - ETAPA PRESENCIAL

2.1 Boleto de matrícula:

O valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) correspondente a matrícula deverá ser pago na APM da escola, antecipadamente a entrega dos documentos para matrícula.



2.2 Documentos do aluno:

a. Requerimento de Matrícula: O requerimento de matrícula deverá ser preenchido **em letra de forma, legível**. Formulário disponível para impressão na página inicial do Portal e no link: <https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-alunos-do-diurno.pdf>

b. Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Fundamental: Documento único e original.

c. Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.

d. Certidão de nascimento: original e cópia legível.

e. Carteira de identidade do aluno, com CPF, ou o documento de identificação modelo novo, de numeração única: original e cópia legível.

f. Ficha médica disponível no link <https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Ficha-m%C3%A9dica-Alunos-do-Diurno.pdf>, preenchida e assinada pelo responsável.

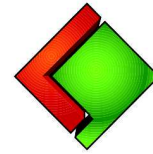
2.3 No momento da entrega os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos:

a. Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: O Contrato deve ser impresso em 02 (duas) vias, rubricado nas primeiras vias e assinado na última folha conforme documento dos contratantes.

b. Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is), cópia;

c. Carteira de identidade e CPF: do(s) responsável(is) legal(is), originais e cópias legíveis

d. Em caso de responsável(is) legal(is) diverso(s) de genitor(es), deve ser apresentado (original e cópia) dos documentos supras solicitados, acompanhado de documento que comprove a guarda e/ou tutela. O recebimento do contrato está condicionado à apresentação de todos os documentos (originais e cópias) solicitados, rubricado e assinado pelo(s) responsável(is) legal(is).



2.4 Atualização de endereço: Caso o endereço constante no Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais esteja desatualizado, é de responsabilidade do aluno/responsável solicitar a alteração do endereço através do envio de cópia legível e digitalizada do comprovante de residência atualizado para o e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br

3. CALENDÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – ETAPA PRESENCIAL E OBRIGATÓRIA

Todos os cursos: dia 09/02/2024, sexta-feira, das 8h30min às 12 horas
Local: Auditório da Fundação Liberato

3.1 As turmas dos candidatos suplentes serão informadas posteriormente, conforme a disponibilidade de vagas da Fundação Liberato. No portal acadêmico, no link “Matrículas realizadas”.

4. MENSALIDADES

4.1 O valor anual vigente é de R\$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).

4.2 As mensalidades referentes as parcelas do ano **2024** terão vencimentos ajustados da seguinte forma:

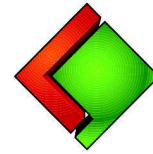
- Parcela 01 de **2024**: vencimento em **25/02/2024**
- Parcela 02 de **2024**: vencimento em **25/03/2024**

*excepcionalmente em face da data de realização da matrícula.

- Parcela 03 a 12 de **2024**: vencimento no dia **10** de cada mês (**10/03/2024** e meses subsequentes)

*** Caso ocorram fatores que impeçam a emissão dos boletos nos vencimentos informados, as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.**

4.3 Quando emitidas as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico no item Consulta Financeira.



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

4.4 No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 A Matrícula será efetuada somente após a entrega dos documentos acima solicitados.

6.2 As assinaturas nos documentos devem ser do responsável pelo Contrato da Prestação de Serviços do(a) aluno(a) (responsável pelo(a) aluno(a)) e de acordo com o documento entregue.

6.3 Ao efetuar a matrícula, o aluno será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.

6.4 Para os suplentes, a matrícula será realizada obedecendo ao cronograma de matrículas divulgado no item 3 desta circular e somente para o curso de sua opção. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula conforme datas nesta circular será realocado no final da listagem de suplência.

6.5 No caso de permanência de vagas, serão lançados novos editais até a 3ª semana letiva, observada a ordem de classificação.

6.6 A Fundação Liberato disponibilizará no início das aulas o e-mail institucional, que consistirá do número da matrícula do(a) aluno(a) seguido do @liberato.com.br: aguarde a orientação que permitirá este acesso.

6.7 O resultado da matrícula estará divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no Portal Acadêmico do aluno, após o atendimento presencial.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 7 de fevereiro de 2024.

Íris Vitória Pires Lisboa
Diretora de Ensino